



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N.º 103/2017

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 933
Data: 06/12/2017 Horário: 11:40
Administrativo -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT:

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, SOLICITO, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal, a retirada da análise, apreciação e votação do Projeto de Lei Ordinária PLO n.º 91/2017, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Política Cultural – FMPC do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, apresentado nesta Egrégia Casa de Leis, na data de 04 de dezembro de 2017, mediante a Mensagem do Executivo n.º 102/2017.

A retirada do mencionado Projeto de Lei, Senhor Presidente, justifica-se tendo em vista que a Equipe de Engenharia e Arquitetura detectou que o Projeto apresenta inadequações de constitucional e legal capazes de nulificar eventual legislação municipal que venha ser promulgada com base no mesmo.

Com efeito, Excelência, não resta outra alternativa senão a retirada do Projeto de Lei Ordinária PLO n.º 91/2017, para que uma vez realizadas as necessárias e adequadas retificações, assim como alterações necessárias, pela Equipe Jurídica da Municipalidade, outro Projeto de Lei seja encaminhado em substituição ao que foi apresentado para análise e aprovação. Incumbência, Senhor Presidente que, a saber, já está ao encargo da mencionada Equipe.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 06 de dezembro de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.